

A 2ª COMISSÃO
Em 23 / 05 / 2017

PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADO RODRIGO CUNHA

Emenda Supressiva nº. ____ ao Projeto de Lei nº. 277/2016.

*Suprime o §3º sugerido ao art. 11 da Lei
Estadual nº. 6.584/2005 trazido pelo Projeto de
Lei nº. 277/2016.*

Art. 1º - Suprima-se o §3º sugerido ao art. 11 da Lei Estadual nº. 6.584/2005 presente no
Projeto de Lei nº. 277/2016.


RODRIGO CUNHA
Deputado Estadual

2ª COMISSÃO
SOMOS PELA REJEIÇÃO DA PRESENTE EMENDA.
MACEIÓ, 30 / 05 / 17